

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/10/2019.

No dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôrres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Décima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2019, que depois de discutida foi aprovada pelo Plenário. Leitura das Correspondências Expedidas: Ofício nº 065/2019-GAB.PRES. e Ofício nº 066/2019-GAB.PRES. Pela ordem o Vereador José Aparecida Teixeira questionou o Presidente sobre o conteúdo do Ofício nº 066/2019, e o mesmo fez os esclarecimentos. Dando continuidade aos trabalhos foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 024/2019, o qual “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro para 2020”, Projeto de Lei nº 033/2019, o qual “Autoriza a abertura de créditos adicional especial” e Projeto de Lei nº 034/2019, o qual “Autoriza a abertura de créditos adicional suplementar”. Pela ordem o Vereador Edmilson Honório de Souza na forma regimental pediu dispensa da leitura dos projetos supracitados, tendo em vista que todos os Edis já receberam cópias dos mesmos. Os referidos projetos foram encaminhados às comissões para análise e emissão de pareceres. **ORDEM DO DIA:** Leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 032/2019, o qual “Autoriza a abertura de créditos adicional especial”. Foram distribuídas cópias do projeto em comento e dos Anexos substitutivos do PL nº 024/2019 a todos os Edis. Tendo em vista o pedido de urgência urgentíssima ao PL nº 032/2019, foi colocado em discussão o pedido. Aberta a discussão o Vereador José Aparecida Teixeira justificou que é urgente a necessidade de começar a pagar o auxílio-alimentação ainda esse ano, porque em 2020 por ser ano político é inviável o pagamento. Dando sequência o pedido de urgência urgentíssima foi levado a votação e proclamado aprovado pelo Plenário. Na forma regimental o Presidente da Casa dispensou a leitura do PL nº 032/2019, e encaminhou-o às Comissões. A sessão foi suspensa por quinze minutos para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento analisarem o projeto supracitado e emitirem os pareceres. Reaberta a sessão o Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do Parecer Técnico Contábil e o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao PL nº 032/2019, que sucessivamente foi colocado em discussão única. Aberta a discussão o Vereador José Aparecida Teixeira demonstrou tamanha preocupação com a concessão de auxílio-alimentação, uma vez que o servidor não poderá ter nenhuma falta durante o mês, mesmo que seja por

motivo de saúde e apresente atestado, o servidor não receberá o benefício. O Vereador Flávio Ribeiro Silva salientou que os servidores estão ansiosos para começarem a receber o benefício. Encerrada a discussão o PL nº 032/2019 foi levado a votação e proclamado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio Ribeiro Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada,

Flávio Ribeiro Silva
Ademir Henrique de Sáez Adão
Valério E. Resende, Renato José da Silva, Flávio José Alves
Washington Santos Gomes, Fabiana dos Reis Andrade.
